



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 00122/2016-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E JULIO CESAR DE MORAIS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ nº 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Evaldo Barreto, - Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF nº 132.782.744-15, Carteira de Identidade nº 151093 ,, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado JULIO CESAR DE MORAIS - RUA ANTONIO ROMUALDO, S/N - CENTRO - SANTA LUZIA - PB, CPF nº 799.003.304-63, neste ato representado por Julio Cesar de Moraes, Brasileiro, Solteiro, Assistente Social, residente e domiciliado na Rua Antonio Romualdo de Medeiros, 262, Centro - Santa Luzia - PB, CPF nº 799.003.304-63, Carteira de Identidade nº 1561622 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Inexigível nº IN00008/2016, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de um assessor técnico aos programas Bolsa Família, Cadastro Único, Sistema Rede SUAS e demais programas sociais da Secretaria de Assistência Social..

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Inexigível nº IN00008/2016 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ASSESSORIA TÉCNICA AOS PROGRAMAS: BOLSA FAMÍLIA, CADASTRO ÚNICO, SISTEMA REDE SUAS E DEMAIS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	MESES	6	1.900,00	11.400,00
Total:					11.400,00

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 11.400,00 (ONZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMAS e outros
08.122.020.2054 - manutenção dos Serviços de Assistência Social
08.122.020.2093 - manutenção do FMAS
08.244.020.2120 - manutenção do SCFV
339036 - outros serviços de terceiros - PF



CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

Conclusão: 5 (cinco) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2016, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

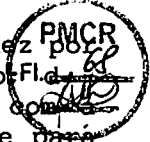
- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93. O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na



entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, 01 de Agosto de 2016.

TESTEMUNHAS

Francisco de Almeida Bezerra
759.746.654-49

Cláudio Olímpio Alexandre
074 595 064 - 78

PELO CONTRATANTE

Leomar Benício Maia
LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito
132.782.744-15

PELO CONTRATADO

Julio Cesar de Moraes
JULIO CESAR DE MORAIS
JULIO CESAR DE MORAIS
799.003.304-63



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de um assessor técnico aos programas Bolsa Família, Cadastro Único, Sistema Rede SUAS e demais programas sociais da Secretaria de Assistência Social.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2016.

DOTAÇÃO: Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMAS e outros 08.122.020.2054 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.020.2093 - manutenção do FMAS 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV 339036 - outros serviços de terceiros - PF

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:
CT Nº 00122/2016 - 01.08.16 - JULIO CESAR DE MORAIS - R\$ 11.400,00

Católé do Rocha – PB, 01 de Agosto de 2016


LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito



Presencial nº 16.443/2016 e com o orçamento básico da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande/PB. Campina Grande, 25 de Julho de 2016.

LUZIA MARIA MARINHO PINTO Secretária

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.462/2016

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da Lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incontestável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato de DISPENSA 16.462/2016 /SMS/FMS/PMCG, praticado por esta municipalidade, destinado AQUISIÇÃO DE: "FIOS CIRÚRGICOS" PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAIS EM CARATER EMERGENCIAL, baseada no ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93, alterada, em favor da pessoa jurídica: LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, no valor de R\$ 129.544,00 (cento e vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais); W. FELIPE DA SILVA, no valor de: R\$ 94.463,10 (noventa e quatro mil quatrocentos e sessenta e três reais e dez centavos); E NNMED DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 3.584,00, (três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), perfazendo o valor global de: R\$ 227.591,10 (duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e dez centavos). Classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.302.1011.2178- AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. GERAIS. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390-30; FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS), Campina Grande, 21 de Julho de 2016.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO Secretária

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.467/2016 - SRP

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, através da Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09 horas do dia 18 de Agosto de 2016, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob Nº 16.467/2016, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", tendo como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAIS E UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO: HOSPITAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DR. BEZERRA DE CARVALHO; HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO I; INSTITUTO DE SAÚDE ELPIDIO DE ALMEIDA - ISEA; UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA; DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MEZES. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados no site: www.saudecg.pb.gov.br/transparencia/edital/467/2016. Campina Grande, 02 de Agosto de 2016.

VIVIANE RAQUEL GONÇALVES MEDEIROS Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de um assessor técnico aos programas Ilóias Família, Cadastro Único, Sistema Rede SUAS e demais programas sociais da Secretaria de Assistência Social. FUNDAMENTO LEGAL: Inabilitação de Licitação nº IN00008/2016. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMAS e outros 08.122.020.2054 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.020.2093 - manutenção do FMS 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV 339036 - outros serviços de terceiros - PF. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00122/2016 - 01.08.16 - JULIO CESAR DE MORAIS - R\$ 11.400,00. Catolé do Rocha - PB, 01 de Agosto de 2016. LEOMAR BENICIO MAIA - Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 0001/2013/ Proc. Licitatório nº 045/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e PILOTIS PROJETO E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 09.560.394/0001-07. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a reprogramar o valor do Contrato firmado em 23/06/2013, objetivando adicionar 1,63% (hum, sessenta e três por cento) do valor contratado de R\$ 344.760,31 (trezentos e quarenta e quatro mil setecentos e sessenta reais e trinta e um centavos) que correspondo a R\$ 5.620,26 (cinco mil seiscentos e vinte reais e vinte e seis centavos), justificando-se por necessidade reprogramação da planilha, conforme solicitação da Caixa Econômica Federal. Dotação Orçamentária: 1072 - Construção de Praças; 449051- Obras e instalações. Recursos Próprios e Recursos Federais através do convênio 374460-63/2011 com a Caixa Econômica Federal Ministério do Turismo. Leomar Benício Maia - Prefeito Municipal

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/nat/transparencia.html, pelo código 00032016080400179

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 09:00 horas do dia 18 de Agosto de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição do colchões para atendimento de Creches e Hospital Ermina Evangelista deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 15:30 horas do dia 18 de Agosto de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo no atendimento a necessidade da máquina de ultrassonografia do Centro de Saúde do Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br.

Católé do Rocha - PB, 3 de agosto de 2016. JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOBOROCA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para as Unidades de Saúde deste Município (Unidade De Saúde Da Família Ipooca de Baixo e Roseira). Conforme Proposta: 12099.621000/14002 e Emenda Parlamentar 24490002. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00052/2016. DOTAÇÃO: RECURSOS FEDERAIS: Recurso de Emenda Parlamentar 24490002. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Itaporoca e: CT Nº 00199/2016 - 26.07.16 - EDILANE DA COSTA CARVALHO - R\$ 19.585,00 CT Nº 00200/2016 - 26.07.16 - EQUIPARCO MOVEIS E ELETRDOMESTICOS LTDA - ME - R\$ 4.040,00. CT Nº 00201/2016 - 26.07.16 - INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - EP - R\$ 11.416,00

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para as Unidades de Saúde deste Município (Unidade Básica de Saúde do Tambor, Centro, Cruzeiro, Ipooca de Baixo e Roseira). Conforme Proposta: 12099.621000/115003 e Emenda Parlamentar 24490002. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00053/2016. DOTAÇÃO: Recursos Federais: Recurso de Emenda Parlamentar 24490002. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Itaporoca e: CT Nº 00202/2016 - 26.07.16 - EDILANE DA COSTA CARVALHO - R\$ 35.835,00. CT Nº 00203/2016 - 26.07.16 - EQUIPARCO MOVEIS E ELETRDOMESTICOS LTDA - ME - R\$ 2.925,00. CT Nº 00204/2016 - 26.07.16 - INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - EP - R\$ 3.992,00. CT Nº 00205/2016 - 26.07.16 - MAGNA MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 9.338,00. CT Nº 00206/2016 - 26.07.16 - SENA SAUDE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - R\$ 13.070,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.013/2016

PROCESSO Nº 05.685/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.013/2016. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE DIETAS ESPECIAIS (ORAIS, ENTERAIS E FÓRMULA INFANTIL).

A Secretária de Saúde do Município de João Pessoa, através da Pregoeira Oficial, Srª Francine Emanoela Mariscano de Brito, nomeada pela Portaria nº 363/2016, vem por meio deste, tornar público, o adiamento da sessão que estava prevista para o dia 10/08/2016 às 08:30hs, para o dia 17/08/2016 às 08:30hs, considerando impugnação interposta por empresa interessada no certame, bem como alterações no instrumento convocatório. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo previsto na legislação pertinente, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número da licitação 639030, e no site http://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/licitacoes. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no endereço acima, no HORÁRIO ÚNICO de 08:00h às 14:00h pelo Fone:(83) 3214-7937 ou pelo e-mail cel.msjp@gmail.com.

João Pessoa-PB, 3 de agosto de 2016. FRANCINE EMMANUELA MARISCANO DE BRITO

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07.005/2016-SNP

O Secretário de Infra Estrutura da Prefeitura Municipal de João Pessoa no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e com base nas informações constantes do Processo nº 1389/16/SEINFRA referente ao Pregão Presencial SRP nº 07.005/2016, objetivando o eventual Sistema de Registro de Preços para eventual fornecimento de Cabos Elétricos com Isolamento 1kV em Termoplástico, Cabo Interno à Base de Cloreto de Polivinil para uso subaquático, que serão aplicados na Fonte Luminosa da Lagoa do Parque Solon de Lucena em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei 8.666/93, acólho e HOMOLOGO a adjudicação e o relatório da Pregoeira e Equipe de Apoio da Comissão Setorial de Licitação, bem como o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da SEINFRA em favor da empresa: A.A. DA SILVA GOMES COMERCIAL - ME, CNPJ nº 21.821.973/0001-61 com o valor de R\$ 118.074,52 (Cento e dezoito mil, setenta e quatro reais, cinquenta e dois centavos reais).

João Pessoa-PB, 3 de agosto de 2016. CÁSSIO AUGUSTO CANANEIA ANDRADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2016

CONVOCAÇÃO PARA SEGUNDA CHAMADA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, considerando que a primeira chamada foi FRACASSADA, torna público que realizará às 07:30 horas do dia 18 de Agosto de 2016, na sala da CPL, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, segunda chamada para licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTAR DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 004/2006. O novo Edital contendo as alterações, encontra-se disponível no portal do município. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126 - Ramal 34 / E-mail: pmup.cpl@gmail.com / Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes

Picuí-PB, 3 de agosto de 2016. CARLOS ANDRÉ DE MEDEIROS CASADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

EXTRATO DE CONTRATO

1- PROCESSO: 491/2016 2- TOMADA DE PREÇOS: 0002/2016 3- OBJETO: Contratação de Empresa, para Execução do Trabalho Técnico Social (PTTS), destinados aos beneficiários do Programa "Minha Casa Minha Vida" no âmbito do Residencial Novo Pilar-PB.4. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/07/2016 5- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PILAR PB 6- CONTRATADA: INSTITUTO ENSINAR DESENVOLVIMENTO SOCIAL CNPJ: 10.333.399/0001-86 7- CONTRATO Nº 04/16 8- VALOR: R\$ 277.619,00 (Duzentos e setenta e sete mil seiscentos e dezesseze reais) 9- PRAZO: 12 meses 10- VIGÊNCIA: 27/07/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOMBAL

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa ou pessoa física, para serviço de exame de bioquímica citopatológica para realizar leitura e laudar as lâminas de citologia. Fundamento: Pregão Presencial 71/2016. Dotação: Recursos Próprios do Município de Fombal: 02.150 Fundo Municipal de Saúde: 02.070 Secretaria de Saúde: Vigência: 5 meses. Contratante: Prefeitura Municipal de Fombal e: CT 220/2016-28.07.16- Metraci Serviços Médicos, Laboratoriais E Citopatológico-RS 22.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 6003/2016

A Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix Estado da Paraíba, através da Secretaria municipal de administração por intermédio da CPL torna público, para conhecimento de interessados que após o resultado de julgamento da habilitação da Tomada de Preços 0003/2016 a Empresa CONSTRUFORTE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP CNPJ/ 03.782.343/0001-43, impetrou recurso administrativo requerendo a inabilitação da empresa SALES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ 16.896.799/0001-86. Ficam o licitante interessado devidamente notificados para apresentarem contra-razões nos termos do art. 109, da Lei 8.666/93.

Salgado de São Félix-PB, 2 de agosto de 2016. ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE Presidente da CPL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Manalra - PB, 02 de Agosto de 2016.
José Simão de Sousa
Prefeito Municipal
CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA
CPF: 051.840.624-59

**Prefeitura Municipal
de Queimadas**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2016**

OBJETO: Contratação visando aquisição parcelada de material médico hospitalar, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde/Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Queimadas PB.

ABERTURA: 18 de agosto de 2016, às 09h30min. (horário de Brasília)

LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de Queimadas

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter informações na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Queimadas, situada à Rua João Barbosa da Silva, Nº 120, Bairro Centro - Queimadas - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 as 12h00.

Queimadas - PB, em 03 de agosto de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS DE FREITAS VICENTE
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2016**

OBJETO: Contratação visando aquisição parcelada de livros diversos, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação da Prefeitura Municipal de Queimadas PB.

ABERTURA: 18 de agosto de 2016, às 14h00min. (horário de Brasília)

LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de Queimadas

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter informações na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Queimadas, situada à Rua João Barbosa da Silva, Nº 120, Bairro Centro - Queimadas - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 as 12h00.

Queimadas - PB, em 03 de agosto de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS DE FREITAS VICENTE
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2016**

OBJETO: Contratação visando aquisição parcelada de plantas e pedras ornamentais, para atender as necessidades da secretaria municipal de infraestrutura da Prefeitura Municipal de Queimadas PB.

ABERTURA: 18 de agosto de 2016, às 15h00min. (horário de Brasília)

LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de Queimadas

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter informações na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Queimadas, situada à Rua João Barbosa da Silva, Nº 120, Bairro Centro - Queimadas - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 as 12h00.

Queimadas - PB, em 03 de agosto de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS DE FREITAS VICENTE
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016**

OBJETO: Contratação visando capacitação de professores usando a tecnologia EAD, em ambiente virtual, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação da Prefeitura Municipal de Queimadas PB.

ABERTURA: 18 de agosto de 2016, às 16h30min. (horário de Brasília)

LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de Queimadas

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter informações na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Queimadas, situada à Rua João Barbosa da Silva, Nº 120, Bairro Centro - Queimadas - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 as 12h00.

Queimadas - PB, em 03 de agosto de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS DE FREITAS VICENTE
Pregoeira Oficial

**Prefeitura Municipal
de Catolé do Rocha**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00693/2016**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio

Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 09:00 horas do dia 18 de Agosto de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, para: **Aquisição de colchões para atendimento de Creches e Hospital Ermlna Evangelista deste Município.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 34411383. - Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br

Católé do Rocha - PB, 03 de Agosto de 2016

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00096/2016**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 15:30 horas do dia 18 de Agosto de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo no atendimento a necessidade da máquina de ultrassonografia do Centro de Saúde do Município.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 34411383. - Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br

Católé do Rocha - PB, 03 de Agosto de 2016

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 0001/2013/ Proc. Licitatório nº 045/2013.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III.

Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e PILOTIS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME. CNPJ nº 09.560.394/0001-07.

Objeto: Constina o objeto do presente Termo Aditivo a reprogramar o valor do Contrato firmado em 25/06/2013, objetivando aditar 1,63% (hum, sessenta e três por cento) do valor contratado de R\$ 344.760,31 (trezentos e quarenta e quatro mil setecentos e sessenta reais trinta e um centavos) que corresponde a R\$ 5.620,26 (cinco mil seiscientos e vinte reais e vinte e seis centavos), justificase por necessidade reprogramação da planilha, conforme solicitação da Caixa Econômica Federal. Dotação Orçamentária: 1072 - Construção de Praças; 449051- Obras e instalações. Recursos Próprios e Recursos Federais através do convênio 374460-63/2011 com a Caixa Econômica Federal Ministério do Turismo.

LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de um assessor técnico aos programas Bolsa Família, Cadastro Único, Sistema Rede SUAS e demais programas sociais da Secretaria de Assistência Social.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2016.

DOTAÇÃO: Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMAS e outros 08.122.020.2054 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.020.2093 - manutenção do FMAS 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV 339036 - outros serviços de terceiros - PF

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00122/2016 - 01.08.16 - JULIO CESAR DE MORAIS - R\$ 11.400,00.

Católé do Rocha - PB, 01 de Agosto de 2016.

LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito

**Prefeitura Municipal
de Sousa**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2016

Pregão Presencial nº 00038/2016, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DOCUMENTAL DE INFORMAÇÕES E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS;** esta Pregoeira Oficial comunica que o único licitante: **DOMINGOS SÁVIO PEREIRA DE LIMA-ME, CNPJ nº 11.730.189/0001-94 encontra-se INABILITADO,** por não atender os itens 9.2.3; 9.2.11; 9.2.12; 9.2.15 do presente instrumento convocatório, razão pela qual decidi abrir o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, conforme art.48 §3 da Lei 8.666/93.

Sousa - PB, 29 de Julho de 2016

THALLITA PEREIRA RIBEIRO
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2016**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria